



DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 41/2019 - CGDPE

Designa Defensora Pública Avaliadora Relatora em Processo de Estágio Probatório.

A **CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 20, VI da Lei Complementar Estadual nº 59, de 30 de novembro de 2005, na Resolução CSDPE Nº 07 de 22 de março de 2007, com as alterações introduzidas pela Resolução CSDPE nº 047/2015 de 19 de junho de 2015 e no art. 39 do Provimento CGDPE Nº 04/2017;

CONSIDERANDO que o Processo de Avaliação e Desempenho para confirmação do Defensor Público no estágio probatório deverá ser realizado de forma contínua, a partir do exercício no cargo;

CONSIDERANDO o disciplinado no Provimento CGDPE nº 01/2018, em seu art.3º;

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública LUCIANA MOREIRA RAMOS DE ARAÚJO como Defensora Pública Avaliadora Relatora no Processo de Avaliação de Desempenho nº 00301/2018 da Defensora Pública em Estágio Probatório CYNTYA TEREZA SOUSA SANTOS.

Teresina, 01 de fevereiro de 2019.


ANA PATRÍCIA PAES LANDIM SALHA